

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2020

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO ANUAL DE SESSÃO SOLENE NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, COMEMORATIVA AO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL" – 28 DE OUTUBRO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- **Art. 1º** Fica estabelecida a realização anual de Sessão Solene deste Poder Legislativo, em comemoração ao **"Dia do Servidor Público Municipal"**, dia 28 de outubro.
- **Art. 2º** A referida Sessão será realizada na sede da Câmara Municipal de Marabá na data supracitada, salvo impedimento regimental ou feriados.
- **Art. 3º** Todos os servidores públicos municipais sendo eles comissionados, contratados ou concursados poderão ser homenageados na referida Sessão.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 de outubro de 2020.

Vereador



Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

No Brasil, os servidores públicos municipais tem um dia marcado no calendário para comemorar, e este dia é 28 de outubro. A data foi instituída no governo do presidente Getúlio Vargas, através da criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil, em 1937.

O servidor público é um servidor do público, do povo e da sociedade. Servir a sociedade é o compromisso maior do servidor público. O servidor público pode contribuir muito para o crescimento e desenvolvimento do município, estado e país mediante a suas ações, visando atender às solicitações do cidadão sempre que possível e que deve esforçar-se para fazê-lo, com disposição e desprendimento, profissionalismo, transparência e, principalmente, imparcialidade.

Servidor público qualificado, capacitado e dedicado é o melhor investimento que a sociedade pode fazer, pois garante uma Gestão Pública eficiente e eficaz, trabalhando exclusivamente em prol do cidadão. Não há serviço público de qualidade sem servidor público comprometido com o trabalho, pois é inquestionável a relevância da atuação do servidor público, pois o seu principal diferencial é o de cuidar do que é de todos nós.

Não se constrói uma democracia e um país organizado, que atenda as necessidades e anseios da população de forma digna, sem o servidor público competente, bem remunerado, tratado com respeito e dignidade e ao mesmo tempo compromissado com sua missão de servir bem ao público indistintamente.

Dessa forma, é muito importante comemorar este dia. Logo, o servidor público tem um papel decisivo na Gestão Pública, pois sua missão é a de servir o interesse coletivo, demonstrando comportamento inquestionável, mantendo sigilo e ética. Em todos os órgãos públicos há sempre a relevante participação dos servidores públicos, confirmando a importância de seus trabalhos para a sociedade.

Diante do exposto, submeto a apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Decreto Legislativo, bem como às devidas providências após a sua aprovação.

Sala das sessões, 13 outubro de 2020

Miguel Gomes Filho

Vereador